



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

PORTARIA Nº 019 DE 15 DE ABRIL DE 2020

"Nomeia servidores para comporem comissão de avaliação de veículo usado a ser possivelmente adquirido pelo Município de Francisco Badaró e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir via procedimento licitatório, um veículo usado que será utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Francisco Badaró;

CONSIDERANDO que referido veículo será quitado com recursos provenientes do Leilão de bens inservíveis/Próprios, realizado por esse Município, através de Processo Licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os servidores Edinélio Pereira de Oliveira, Dácio Majela Coimbra e Nilton Figueiró de Oliveira, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º- Os servidores ora nomeados deverão proceder a avaliação de todos os veículos que lhes forem apresentados, devendo para tanto seguir os critérios de avaliação contidos no Anexo I dessa Portaria normas editalícias.

§ o Veículo a ser avaliado deverá ser apresentado à comissão de avaliação no Pátio do Município localizada no Almoarifado do Município;

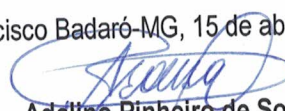
§ Caso seja indispensável o deslocamento dos servidores para avaliação de veículos fora da Sede do Município, todas as despesas oriundas do deslocamento lhes serão restituídas, mediante apresentação de relatório de gastos.

Art. 3º- Avaliado o veículo, a comissão terá dois dias úteis para entregarem o laudo de avaliação veicular, indicando no preâmbulo o nome do proprietário do veículo, sua placa e ano de fabricação.

Art. 4º- Nas horas utilizadas para a realização das vistorias, os servidores estarão dispensados de suas atividades normais, junto às Secretarias de Lotação.

Art. 5º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró-MG, 15 de abril de 2020.


Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO REALIZADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Empresa: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____

Fone/Fax: _____

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO CAMINHÃO

DADOS

Placa: _____ N° Chassi: _____ Ano de Fabricação: _____

CARROCERIA

Marca: _____ Modelo: _____

Lotação Sentada: _____ MOTOR Marca: _____

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Itens	Componentes vistoriados	Estado de conservação									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Janelas laterais										
2	Para brisa										
3	Vidros laterais										
4	Pintura										
5	Para-choques										
6	Estofamento										
7	Compartimento da bateria										
8	Parte Elétrica										
9	Porta dianteira										
10	Compartimento motor										

